

**Educação Infantil | Material Escolar | 2016**

**Minimaternal**

Lista elaborada conforme preceitos da lei nº 12.886/2013

Quant.	Discriminação	Quant.	Discriminação
50	Folhas de papel 40kg (Tamanho A3)	05	Cartolinas colorset (azul, amarelo, rosa, verde, vermelho)
01	Rolinho de espuma para pintura	03	Blocos de papel <i>creative</i>
03	Folhas de papel crepom	06	Colas brancas (90g)
04	Caixas de massa de modelar de amido (12cores)	03	Caixas de gizão de cera grosso (12 cores)
01	Caixa de lápis de cor triangular grosso	100	Folhas de papel ofício colorido
50	Palitos de picolé	02	Conjuntos de lápis hidrocor grosso (12 cores )
05	Cartolinas brancas	04	Cartolinas guache pretas
01	Caixa de tinta guache 12 cores (15 ml cada)	03	Cartolinas guache (amarela, laranja e branca)
06	Tubos de cola colorida	05	Folhas de lixa para desenho
01	Pincel chato nº 20	02	Folhas de emborrachado
01	Metro de feltro	01	Metro de tecido colorido

Quant.	Discriminação
02*	Revistas para pesquisa em sala.
01*	Fantoches resistente
03*	Livros de literatura infantil apropriados à faixa etária da criança (gravuras grandes, pouco texto e folha dura).
01*	Conjunto de balde de praia
01*	Jogo pedagógico respeitando a faixa etária e interesse da criança.
01*	Bola simples
01	Avental plástico
01	Agenda escolar

**Observação 1:** Não será cobrada a utilização de estojo nesta faixa etária.

**Observação 2:** Os materiais assinalados com asterisco (\*) não serão devolvidos no final do ano, uma vez que são consumíveis.

**Enviar diariamente uma bolsa contendo:**

Quant.	Discriminação
01	<b>Muda de farda</b> com calcinhas /cuecas / fraldas extras para troca após o banho
01	Creme anti-assadura
01	Saboneteira com sabonete ou sabonete líquido
01	Caixa de lenços umedecidos
01	Xampu e condicionador infantis
01	Pente ou escovinha
01	Colônia
01	Escova de dentes
01	Creme dental
01	Copo de bico ou mamadeira para água
02	Sacos plásticos para roupa suja ou molhada

**Informações Importantes**

**Entrega de Material:** O material escolar (exceto o que é enviado diariamente na bolsa do aluno) deve ser entregue na unidade onde a criança estuda, devidamente personalizado, até o dia **25/01** (segunda-feira).

**Início das Aulas: 28/01**